



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 4410-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.008741/2025-28

João Pessoa, PB, 7 de maio de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Conformador, Fiscal Administrativo

Assunto: 2025NE000323, LIC PE 32/2022, UG 160176, Contrato Nr 16_2023 (PRIME)

Referências:

a) DIEEx nº 4347-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 06 MAI 25.

Anexos:

- 1) 1. DIEEx_22_-_Solicitacao_de_Empenho_-_PRIMEassinadoassinadoassinado.pdf
- 2) 2. 2025NC401903 - ATENDE ATV FISC, EST E PROJETOS - SRO10.pdf
- 3) 3. Certidões - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.pdf
- 4) 4. NE_160176_2025NE000323.pdf

Em atenção ao DIEEx referenciado, encaminho anexo, em formato PDF, a Nota de Empenho, para conhecimento e providências do requisitante. Bem como encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.

Respondendo pelo Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cap [REDACTED] em 07/05/2025, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

tsxe-Th4N-VXOX-QGbJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 22 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.008098/2025-32

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2025.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: solicitação de empenho de crédito descentralizado

Referência: Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: Nota de Crédito 2025NC401903, de 25 ABR 25.

Visto:

Documento assinado digitalmente

g

Fisc Adm

1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho (forma **Global**), em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
Pregão 32/2022 UASG 160.176 Contrato Nr 16/2023	9	Contratação da hora de serviços de manutenção corretiva de 3º e 4º escalão para viaturas linha leve em oficina de mão de obra especializada, na forma de desconto percentual sobre tabela de referência por intermédio de empresa gerenciadora de manutenção, por sistema integrado, via web, de auto gestão, para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos, de funilaria e pintura (mão de obra), incluso fornecimento de peças e insumos genuínos (a luz da nbr 15296). CATSER 25518. Valor máximo aceitável da hora – R\$ 245,00 – Apêndice 2.	4.400	1,00	4.400,00
TOTAL >>>					R\$ 4.400,00

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

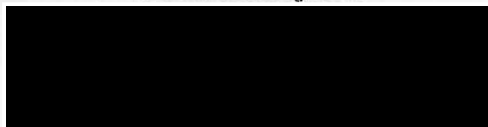
3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU,

possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do **Alm** Cmdo 1º Gpt E.



4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.

Documento assinado digitalmente



Cmt Cia C/1º Gpt E

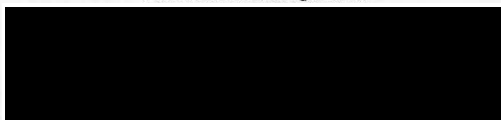
"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o empenho para pagamento de taxas conforme DIEx nº 22 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 28 de abril de 2025;
2. Verificar processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso: Nota de Crédito 2025NC401903, de 25 ABR 25; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, ____ de ____ de 2025.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E



___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
25/04/25 11:40 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 25Abr25 VALORIZACAO : 25Abr25 NUMERO : 2025NC401903
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO
B4AOM10FM20#EM APOIO AS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO, ESTUDOS E PROJETOS (SRO10).
EMPH CFM MSG SIAFI NR 20253079943,21JAN25. NC 1141. - PRAZO PARA EMPENHO: 280
42025

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232127	1000000000	339030		160502	B4OMOBMAQUA	5.579,00
300063	1	232127	1000000000	339039		160502	B4OMOBMAQUA	4.400,00
300063	1	232127	1000000000	339040		160502	B4OMOBMAQUA	4.000,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160502 25Abr25 11:17
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2025
Receita Municipal	Validade:	22/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 30/04/2025, 14:40



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjExMGQyN2E0ZThlMDFIYzljYzlmOWE3ZTc1MDg5M2U5YjdmYjYxMTA1MWE5ODMyYjY2NWY3ZTdmOTM5MzdlMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2025 14:40:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.